



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 137/2009

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinados, usando de suas atribuições conferidas pelo inciso III, art. 88, combinado com o inciso VII, § 3º, art. 121, e o § 2º, art. 143, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requerem, com anuência do Plenário, que sejam colocados em regime de urgência simples os seguintes projetos:

1. PROJETO DE LEI Nº 115/2009, altera a redação do Anexo II - Vencimentos dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas na Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, da Lei nº 2.729, de 2 de dezembro de 2005, que fixa os vencimentos dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e dos cargos em comissão e o valor das funções gratificadas da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES e dá outras providências.
2. PROJETO DE LEI Nº 118/2009, dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências.
3. PROJETO DE LEI Nº 119/2009, altera o art. 2º da Lei nº 2.950, de 9 de setembro de 2009, e dá outras providências.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 27 de outubro de 2009; 55º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

AILSON SOARES DE OLIVEIRA - Vereador Licenciado

EVARISTO MIGUEL

FLAMINIO GRILLO

GERALDO PEDRO DE SOUZA

JOSÉ DE MENEZES

JOSUÉ DE SÁ RODRIGUES

JUAREZ OLIOSI

MOACYR SELIA FILHO

SEBASTIÃO RAIMUNDO

p0241\vtjp